



22 10 03

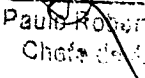
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 1618/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

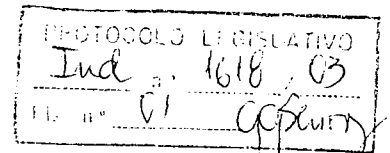
Em 22/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, providências no sentido de criar, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião, RA-XIV, uma Gerência de Condomínios.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR, providências no sentido de criar, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião, RA-XIV, uma Gerência de Condomínios.

J U S T I F I C A Ç Ã O



Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversas reclamações de moradores de Condomínios incluídos na poligonal de São Sebastião, que se queixam da falta de assistência do Poder Público. A Administração Regional do Lago Sul, RA-XVI possui uma Gerência de Condomínios, mas está impossibilitada de amparar os referidos moradores pois os mesmos se encontram na poligonal de São Sebastião. Por sua vez, a Administração Regional de São Sebastião, RA-XIV, argumenta que a responsabilidade é da Gerência de Condomínios do Lago Sul. Criou-se, então, um impasse, que está penalizando os moradores, que não sabem mais a quem recorrer.

A alternativa seria a criação de uma Gerência de Condomínios na Região Administrativa de São Sebastião, RA-XIV, que passaria a assistir a população residente nos diversos Condomínios da região.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de setembro de 2.003.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF